



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI N° 4.758 DE 2020

Dispõe sobre a fidúcia e dá outras providências.

EMENDA DE REDAÇÃO

Dê-se a seguinte redação ao inciso VII do *caput* do art. 13 do projeto:

"Art. 13.
....
VII - decidir sobre a fidúcia, quando falecer o fiduciário e o ato constitutivo omitir sobre as condições nas quais a fidúcia prosseguiria."

Justificativa

Esta emenda de redação tem por objetivo conferir clareza e precisão ao texto, em observância aos incisos I e II do *caput* do art. 11 da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Sala da Comissão, em 18 de agosto de 2022.

Deputado EDUARDO CURY
Relator

LexEdit


